



Prefeitura de

Piraúba

Trabalho, respeito e compromisso.

ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

PORTARIA Nº. 327/2025, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

PUBLICAÇÃO NO DIA

12/08/25

Público
Presente

Ato: Portaria 327/2025 **"EXONERA SERVIDORA QUE MENCIONA."**

Jenica Portela Silveira

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Piraúba/MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, por meio desta Portaria,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a servidora **Renata Sarmento**, do cargo de Conselheira Tutelar, matrícula nº 510207.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação e/ou afixação no quadro da Prefeitura., com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2025.

Art. 3º. Revoga-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piraúba/MG, 05 de agosto de 2025.

André Luís Salgado Xavier
Prefeito Municipal de Piraúba

André Luís Salgado Xavier
Prefeito Municipal

☎ Telefone: 0800 573 1575

✉ E-mail: gabinete.pirauba@gmail.com | Prefeitura.pirauba@hotmail.com

📍 Rua Opemá, 610 - Centro - CEP: 36.170-000 - Piraúba - MG